



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.122, DE 30 DE MAIO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015019/2011-62, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1653154, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **16/02/2009 a 16/02/2011**, de acordo com os art. 13, I, e art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à **14/07/2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06  
EM 08/06/12**